

Município de : Osório
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026						
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100			
Receita Total (arrecadação)	243.000.000,00	233.833.718,24		101,04%	250.180.000,00	232.377.296,47		101,01%	264.850.000,00	237.684.430,37		100,96%			
Receitas Primárias (I)	239.164.200,00	230.142.609,70	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	99,44%	246.145.000,00	228.629.425,37	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	99,38%	260.609.999,99	233.879.325,65	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª Edição do MDF	99,34%			
Receitas Primárias Correntes	236.914.200,00	227.977.482,68		98,51%	243.895.000,00	226.539.534,42		98,47%	258.359.999,99	231.860.107,34		98,48%			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.623.040,00	81.430.946,88		35,19%	92.580.000,00	85.992.046,16		37,38%	101.760.000,00	91.322.513,25		38,79%			
Transferências Correntes	146.491.753,76	140.965.890,84		60,91%	145.271.000,00	134.933.576,77		58,65%	150.305.000,00	134.888.269,99		57,29%			
Demais Receitas Primárias Correntes	5.799.406,24	5.580.644,96		2,41%	6.043.999,99	5.613.911,50		2,44%	6.295.000,00	5.649.324,10		2,40%			
Receitas Primárias de Capital	2.250.000,00	2.165.127,02		0,94%	2.250.000,00	2.089.890,95		0,91%	2.250.000,00	2.019.218,31		0,86%			
Despesa Total (pagamento)	240.680.000,00	231.601.231,72			100,07%	265.881.114,28		246.961.126,06		107,35%		289.925.743,94	260.188.164,24		110,52%
Despesas Primárias (II)	226.607.700,00	218.059.757,51			94,22%	251.201.114,29		233.325.748,69		101,42%		274.620.743,94	246.452.992,61		104,68%
Despesas Primárias Correntes	225.110.880,00	216.619.399,54		93,60%	249.767.882,04	231.994.504,65		100,85%	273.468.297,85	245.418.752,50		104,24%			
Pessoal e Encargos Sociais	146.419.702,33	140.896.557,28		60,88%	159.351.235,42	148.011.868,55		64,34%	173.254.314,87	155.483.681,86		66,04%			
Outras Despesas Correntes	78.691.177,67	75.722.842,25		32,72%	90.416.646,63	83.982.636,10		36,51%	100.213.982,98	89.935.070,64		38,20%			
Despesas Primárias de Capital	1.496.820,00	1.440.357,97		0,62%	1.433.232,24	1.331.244,04		0,58%	1.152.446,09	1.034.240,11		0,44%			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%			
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	12.556.500,00	12.082.852,19		5,22%	-5.056.114,29	-4.696.323,32		-2,04%	-14.010.743,95	-12.573.666,96		-5,34%			
Dívida Pública Consolidada (DC)	27.870.281,80	26.818.977,87	11,59%	33.320.503,29	30.949.430,30	13,45%	30.663.595,03	27.518.441,07	11,69%						
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-15.126.683,23	-14.556.084,71	-6,29%	-6.820.572,68	-6.335.223,60	-2,75%	-6.382.418,64	-5.727.776,24	-2,43%						
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-17.926.683,23	-17.250.465,00		-7,45%	8.306.110,54	7.715.051,21		3,35%	438.154,05	393.212,74		0,17%			

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em

valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,28%, 1,81% e 1,90% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,92%, 3,60% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,50%, 9,00% e 8,63%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2023, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 243.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 3.588.000,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 247.800,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 239.164.200,00.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 240.410.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 2.046.100,00, as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 300,00, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 12.025.900,00, tem-se que as despesas primárias para 2024 foram previstas em R\$ 226.337.700,00. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi inicialmente prevista em R\$ 12.826.500,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.